

Posicionamento do Ifes sobre a MP 914/2019

A implementação dos mecanismos de gestão democrática nos Institutos Federais é uma conquista recente (Lei 11.892/2008). Viemos ao longo desses 111 anos de história da rede federal de educação profissional e tecnológica, iniciada com as Escolas de Aprendizes Artífices, conquistando o lugar que chegamos hoje: de Instituição de educação pública com modelo de gestão inserida no espírito e na materialização da Carta Constitucional e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Portanto, esses mecanismos se mesclam com nossa própria institucionalização como Instituição Federal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Conforme preconiza a Exposição de Motivos nº 00077/2019/MEC da MP 914/2019, os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia são instituições de ensino, pesquisa, extensão e promoção social, e já assumem importância estratégica no processo de desenvolvimento, com uma gestão eficaz, transparente e comprometida com os interesses da comunidade acadêmica e da sociedade em geral, a partir do atual modelo de gestão democrática, que é um diferencial para que esses requisitos sejam cumpridos. Além disso, os Institutos Federais têm características ímpares, pois, conforme definido na Lei 11.892/2008,

Art. 2º Os Institutos Federais são instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas. [...]

Art. 9º Cada Instituto Federal é organizado em estrutura multicampi, com proposta orçamentária anual identificada para cada campus e a reitoria. [...]

E nesse ínterim, a forma democrática de escolha dos seus reitores, por meio de consulta à comunidade escolar, respeitando-se a paridade de manifestação tripartite, está garantida no

Art. 12. Os Reitores serão nomeados pelo Presidente da República, para mandato de 4 (quatro) anos, permitida uma recondução, após processo de consulta à comunidade escolar do respectivo Instituto Federal, atribuindo-se o peso de 1/3 (um terço) para a manifestação do corpo docente, de 1/3 (um terço) para a manifestação dos servidores técnico-administrativos e de 1/3 (um terço) para a manifestação do corpo discente.

O atual processo de escolha dos Reitores dos Institutos Federais, disciplinado pela Lei 11.892/2008 atende aos princípios democráticos e à capacidade de resposta, integridade, confiabilidade, prestação de contas, responsabilidade e transparência, citados na referida EM, o que permite entregar à comunidade em geral excelentes resultados em relação à empregabilidade, inovação tecnológica e desenvolvimento regional. A realização de eleições cria vínculos entre a comunidade, alunos, trabalhadores em educação e direção eleita em torno de um projeto de trabalho coletivo. **Assim, com este modelo de gestão democrática e participação paritária de todos os segmentos da comunidade acadêmica na tomada de decisões e escolha de seus representantes, o Instituto Federal de Educação do Espírito Santo, particularmente, só em 2019, apresenta os seguintes resultados:**

Prêmios

Projeto de extensão do Ifes recebe prêmio Farol do Bem 2019.

Ex-aluna do Mestrado Profissional em Química do Campus Vila Velha conquista 1º lugar no Prêmio Shell de Educação Científica.

Ex-aluno do Mestrado Profissional em Educação de Ciências e Matemática conquista 2º lugar no Prêmio UniRede pelo projeto “Química 3D”.

Pesquisa do Ifes recebe prêmio em evento nacional de metalurgia, materiais e mineração.

Queijos produzidos nos campi De Alegre, Itapina e Santa Teresa estão entre os melhores do Espírito Santo.

Professor do campus Viana ganha Prêmio Espírito Público 2019 na categoria Segurança Pública.

Empresas incubadas e pós-incubadas no Ifes se destacam em feira e prêmio do setor metalmeccânico.

Aluna do Campus Vitória é finalista do prêmio Educador Nota 10.

Medalhas em competições educacionais

Estudantes do Ifes conquistam 50 medalhas na Obmep 2019.

Estudantes do Ifes conquistam 44 medalhas em competições de matemática em Taiwan.

Estudantes do Ifes são premiados na Olimpíada Nacional de Ciências.

Equipes do Campus Vitória ganham 11 medalhas em competição de Geografia.

Equipe do Campus de Alegre recebe medalha de ouro na Obap 2019.

Estudantes do Campus Vitória são as únicas capixabas na final da ONHB.

Equipe do Campus Colatina é vice-campeã da etapa estadual da Olimpíada Brasileira de Robótica.

Estudantes do Campus Montanha são premiados no II Festival de Vídeos Digitais e Educação Matemática.

Equipe do Campus Colatina vence Competição Latino-Americana de Robótica.

Ensino

Campi do Ifes se destacam em resultados do Enem.

Bacharelado em Administração do Campus Colatina recebe nota 5 no Enade.

EaD do Ifes conquista conceito 5 no credenciamento da oferta de cursos.

Ifes conquista nota 4 no Índice Geral de Cursos.

Campi do Ifes se destacam em resultados do Enem.

Cefor lança Plataforma de Cursos Abertos do Ifes.

Pesquisa e pós-graduação

Primeiro doutorado do Ifes é autorizado pela Capes.

Pesquisadores do Ifes aprovam 54 projetos em editais da FAPES com captação de R\$ 1,3 milhões.

Evento no Campus Itapina marca a reabertura do laboratório de solos à comunidade externa.

Extensão

INPI concede mais dois registros e uma patente de invenção ao Ifes no mês de novembro.

Ifes foi o quarto maior depositante de programas de computador na Rede Federal em 2018.

Projeto de iniciação ao esporte atende crianças e jovens de 13 municípios capixabas.

Projeto do Campus Vitória conquista 91 medalhas no Circuito Brasil Paralímpico.

Usinas fotovoltaicas

Ifes investe em usinas fotovoltaicas.

O Instituto Federal do Espírito Santo possui aproximadamente 36 mil alunos e oferece cerca de 100 cursos técnicos, 60 cursos de graduação, 10 especializações e 10 mestrados, e um doutorado profissional a se iniciar em 2020. Com 22 campi em funcionamento, incluindo o Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância – Cefor, e com 49 polos de Educação a Distância, o Ifes se faz presente em todas as microrregiões capixabas, ocupando um espaço geográfico importante para levar educação profissional de qualidade a uma maior quantidade de pessoas possível.

Assim, para que o ensino seja ministrado com base no princípio da gestão democrática do ensino público, as instituições de ensino precisam se constituir por meio de mecanismos que conjugue: a) constituição e funcionamentos de órgãos de decisão colegiada; b) autonomia e descentralização administrativa, financeira e pedagógica; c) escolha direta de seu dirigente, de forma paritária pela comunidade acadêmica (docentes, discentes e técnicos-administrativos em educação).

A gestão democrática não pode ser uma via de mão única, mas um compromisso bidirecional com cada um daqueles que tomam parte no processo de ensino-aprendizagem do ensino público: a comunidade acadêmica e os dirigentes das instituições de ensino públicas, de forma a facilitar a construção coletiva de projetos educacionais visando o desenvolvimento de uma educação emancipadora e transformadora do cidadão e da própria sociedade.

Considerando o exposto, vimos respeitosamente requerer a **retirada dos Institutos Federais** do cenário na MP 914/2019, haja vista que estes têm uma legislação própria atual, de acordo com suas características e objetivos educacionais, que já atende aos princípios da governança descrita no Decreto 9.203, de 22 de novembro de 2017.